

PRODISCÊNCIA 2015 – EDITAL Nº 01/2015

Edital de Retificação

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública retificação ao Edital PRODISCÊNCIA Nº 01/2015, divulgado na página da UERGS em 12 de março de 2015, conforme segue.

No item 8, subitem 8.1, **onde lê-se:**

*"8.1 – O desligamento do aluno do Programa PRODISCÊNCIA ocorrerá caso seja [...]: e) no caso de reprovação em componente curricular **ou** por infrequência."*

Leia-se:

"8.1 – O desligamento do aluno do Programa PRODISCÊNCIA ocorrerá caso seja [...]: e) no caso de reprovação em componente curricular por infrequência."

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

Armgard Lutz
Pró-Reitora de Ensino